

SINDROMA DE ABSTINÊNCIA

Publicado no “Jornal de Letras”, edição de 16 de Janeiro de 2008

A LEI que visa acabar com a contaminação de espaços públicos pelo fumo do tabaco entrou, finalmente, em vigor, e está a ser cumprida. O “país de cafres”, que em muitos aspectos continuamos a ser, recordando o diagnóstico certo de Rodrigues Lapa, está um pouco mais civilizado. É um sinal de esperança, nas zonas de sombra em que se move o nosso presente e futuro colectivos.

Poder entrar num café, num restaurante, ou no próprio local de trabalho, sem ser molestado pela poluição do ar interior através do fumo do tabaco, uma das formas mais letais de poluição – responsável por 1 200 000 mortes anuais na Europa – tem, no entanto, um preço para quem está atento aos meios de comunicação social: a estupefacta contemplação da violência literária e verbal de alguns articulistas, que, em verdadeiro estado de abstinência, disparam flechas entontecidas contra os mais variados alvos.

AQUELES QUE durante anos não respeitaram os outros, expulsando-os, à força de baforadas indesejáveis, de cafés, restaurantes, e outros lugares públicos fechados, parecem agora empenhados, envoltos que se acham numa névoa de hostilidade e de raiva, em entrar num torvelinho confrangedor de falta de respeito intelectual por si próprios.

Na verdade, não há nada a ripostar, num plano racional e argumentativo, à colecção de aleivosias, de sofismas, de falácias, de puras falsidades com que alguns cronistas ilustres saudaram o cumprimento da nova lei. Não são opiniões, são gritos de guerra. Apelos à desobediência civil, que ecoam com tanto mais intensidade quanto percebem que a sua autopromoção à condição de líderes dum revolta pelo direito a poluir não está a surtir efeito. Olham para trás, e ninguém os segue. Os Portugueses não aceitam a divisão do país entre fumadores e não-fumadores. A arrogância daqueles que julgam “fazer opinião” bate no muro de sensatez dos seus leitores e ouvintes. Portugal não é, a este respeito, diferente do resto do mundo, onde leis semelhantes já fazem parte da rotina cultural.

SE ALGUM dia algum regime tiver a ideia de impedir o fumo do tabaco nos espaços domésticos, ou fazer uma lei proibindo pura e simplesmente o tabaco, como ocorreu em relação ao álcool nos EUA, nos tempos da Lei Seca, estarei na primeira linha dos que se oporão a tal medida, por considerar que se estariam a ultrapassar perigosamente os limites das competências do Estado. O Estado, numa sociedade democrática regida pelo direito, deve garantir a justiça e não pretender promover uma concepção de felicidade, ou impor um ideal de higiene cívica aos indivíduos.

Contudo, não é isso que ocorre na presente situação. A nova lei visa defender apenas o direito à saúde e ao bem-estar dos que não fumam. Visa

garantir a justiça, pois é apenas de justiça que se trata quando se protege os direitos de uns contra os abusos da liberdade protagonizados por outros. Com efeito, o direito de fumar de alguns num espaço fechado e público é uma usurpação do direito a um ar não contaminado que assiste a todos os outros. Aqui não existe negociação, pois não existe reciprocidade. O não-fumador é vítima passiva, sofre as consequências de uma opção que não lhe pertence. Aqui tem de existir um primado e uma escolha. Depois de décadas de fumo passivo obrigatório, ou exclusão dos espaços públicos daqueles que não queriam ser vítimas do capricho de quem impõe o seu vício, ou as suas escolhas, é a vez de imperar o bom-senso e a razoabilidade.

Quanto aos articulistas que resolveram escrever destemperadamente sobre o assunto, eles são a prova de que, felizmente, as pessoas acabam sempre por valer mais do que as suas opiniões. Sobretudo daquelas opiniões que parecem brotar das zonas mais primitivas do cérebro.

Viriato Soromenho-Marques